



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO


Portaria nº. 0565/DGP/REITORIA de 24 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 25/2013, na Resolução nº 28/2013/CONSUP, no Edital 18/2015 e no Memorando nº 017/2016/DG/CANP,

RESOLVE:

1. **Remover a pedido**, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112/1990, o servidor **MAURO DE SÁ AVELAR**, Matrícula SIAPE nº. **1753242**, CPF nº. **032.963.877-73**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus Nilo Peçanha** para o **Campus Volta Redonda**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor